



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 600, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Wagner Pimenta, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Ministros Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ermes Pedrassani, José Luiz Vasconcellos, Cnéa Moreira, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho, Lourenço do Prado e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Alves Pereira Filho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal, a seguir transcritos: ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 36/99 - Retificar o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA. GP. Nº 536/98, publicado no D.J. de 5/11/98, que concedeu a aposentadoria de ELISAUDE DE SOUZA, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, no sentido de excluir a Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/97. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 37/99 - Retificar o ATO.SRLP.SEPES.GDGCA. GP. Nº 528/98, publicado no D.J. de 5/11/98, que concedeu a aposentadoria de VERA LÚCIA NUNES, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, no sentido de excluir a Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/97. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 39/99 - Alterar, a partir de 1/1/97, o ATO.GP.Nº 066/95, publicado no D.J.U. de 9/2/95, que concedeu a aposentadoria de GILSON BASTOS BARBOSA, no cargo da Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, atualmente Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, por força da Lei nº 9.421/96, para incluir a opção prevista no § 2º do art. 14 da Lei nº 9.421/96 e na Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/8/97. ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 42/99 - Alterar, a partir de 1/1/97, o ATO.GP.Nº 032/95, publicado no D.J. de 1/2/95, que concedeu a aposentadoria de GERALDA SEBASTIANA DE ALCÂNTARA, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, atualmente Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, por força da Lei nº 9.421/96, em virtude de modificações nas parcelas de quintos concedidas, passando a fundamentar-se no



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 18 fev. 1999, Seção 1, p. 7.

art. 3º da Lei nº 8.911/94.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 18 fev. 1999, Seção 1, p. 7.